

SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

Comissão de Seleção

Às quinze horas e trinta minutos do dia treze de março de dois mil e vinte e quatro, na sala de Atos do Gabinete do Prefeito no Paço Municipal de Tubarão, reuniram-se os membros abaixo indicados, instituídos pelo Decreto Municipal n. 4.172/2017, com objetivo de avaliar as propostas recebidas na sessão pública de recebimento das propostas das Organizações da Sociedade Civil – OSCs – interessadas em participar do Chamamento Público n. 01/2024/FMC, em cumprimento a regra do item 10.1 do Edital.

A relação de OSCs que compareceram à sessão e entregaram o seu envelope foram:

- 1) **INSTITUTO FOLCLÓRICO NATIVOS DA TERRA IFNT – CNPJ**
26.738.619/0001-91

Dando sequência aos trabalhos, a Comissão de Seleção passou a análise dos documentos apresentados com a proposta.

Verificou-se que a entidade atendeu os requisitos constantes no Edital, tais quais os itens a seguir:

- 8.1.1 a;
- 8.1.2 a, b, c, d, d.1, d.2, d.3;
- 9.3

Anexo a análise da pontuação do plano de trabalho apresentado, o qual totalizou 100 pontos.

Por fim, a Comissão de Seleção conclui pelo deferimento da celebração do termo de colaboração.

Publique-se.

Concluídos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão, lavrando-se esta ata por Thaís Nunes Ricardo, que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Membros da Comissão de Seleção:

Thais Nunes Ricardo
Presidente
Representante da **Procuradoria
Geral do Município**

Juliana Sanches Grichi
Representante da **Fundação
Municipal de Educação**

Thaíse Ribeiro Paes
Representante da **Fundação
Municipal de Desenvolvimento
Social**

Karolainy Januário Ribeiro
Representante da **Secretaria de
Gestão**

Marcia Teixeira Maurício Godoi
Representante da **Fundação
Municipal de Saúde**

Emanuela Nazario Bristot Larroyd
Representante da **Fundação
Municipal de Esporte**

Eduardo Zabot
Representante do **Gabinete do
Prefeito**


Paula Anacleto de Souza Sierra
Representante do **Gabinete de
Projetos**

Diego Passarela de Souza
Representante da **Secretaria de
Agricultura e Interior**

Edilson Zandomenego Antunes
Representante da **Secretaria de
Serviços Públicos**


Marina Moraes de Freitas Pedroza
Representante da **Fundação
Municipal do Meio Ambiente**

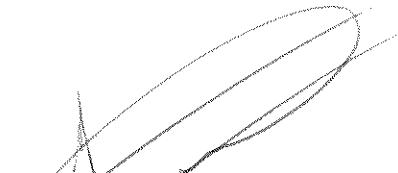
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2024/FMC
Sessão de Julgamento Preliminar das Propostas



Juliano Perdoná Orlandi
Representando o **Gabinete do
Vice-Prefeito**


José Geraldo Corrêa
Representando a **Fundação
Municipal de Cultura**


Douglas dos Santos Boneli
Representando a **Controladoria
Geral do Município**


Letícia Machado de Souza
Representando a **Agência
Reguladora de Saneamento de
Tubarão**


Charles Paulino da Conceição
Representando a **Secretaria de
Segurança, Trânsito e Patrimônio**


Fernanda Margotti
Representando a **Secretaria de
Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Inovação**



INSTITUTO FOLCLÓRICO NATIVOS DA TERRA IFNT

REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	PONTUAÇÃO DA PROPOSTA
Análise do valor proposto	O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	0 a 10	10
	O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos	0 a 10	10
	Subtotal da pontuação	20 pontos	20
Análise da Caracterização o Técnica da Proposta	A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto. - Não apresenta nexos = 0 ponto; - Demonstra o nexos de maneira razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Demonstra o nexos de maneira detalhada e compreensível = 8 a 15 pontos.	0 a 15	15
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o plano de trabalho (se for termo de colaboração) ou das diretrizes para a elaboração do plano de trabalho (se for termo de fomento). - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	0 a 15	15
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do projeto em que se insere o objeto da parceria. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	0 a 15	15

<p>A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto; - Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos. 	<p>0 a 10</p>	<p>10</p>
<p>A Proposta apresenta ações/atividades adequadas aos objetivos específicos da política de assistência social</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos 	<p>0 a 15</p>	<p>15</p>
<p>O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos. 	<p>0 a 10</p>	<p>10</p>
<p>Subtotal da pontuação</p>	<p>80 pontos</p>	<p>80</p>
<p>Total da pontuação</p>	<p>100 pontos</p>	<p>100</p>

The bottom half of the page contains numerous handwritten signatures and initials in black ink, scattered across the white background. Some are large and stylized, while others are smaller and more compact. They appear to be signatures of various individuals, possibly related to the document's approval or review process.